



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 387, de 19 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2022.0013596-02,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o art. 3º da Portaria nº. 361/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/07/2022, que homologa o resultado final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), nível de Mestrado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* universitário de Itapetinga, no tocante à data para matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 3º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos, no *campus* de Itapetinga nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, observando o subitem 5.3 do Edital nº. 087/2022.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 361/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR